Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 04 de maio de 2021 às 16:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3020443: PORTARIA Nº 136/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3020443

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

PORTARIA Nº. 136, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE RELACIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº. 2.227, de 9 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença aos servidores conforme tabela abaixo:

Cód.	Servidor	Cargo	Motivo do Afastamento	Data do Afast.
4541	Adriana Lock Fernandes	Diretor de CEI + 100 alunos	Aux Doença - após 15 dias	04/04/2021
5484	Cris Ferreira de Freitas	Professor de Educação Infantil	Aux Doença - após 15 dias	18/04/2021
2160	Denise Martins Nunes	Enfermeiro do PSF	Aux Doença - após 15 dias	15/04/2021
4510	Dorys Felisberto	Auxiliar de Educação	Licença Maternidade	05/04/2021
5318	Liziene de Farias Colonette	Auxiliar de Educação	Aux Doença - após 15 dias	12/04/2021
275	Mara Rubia Pedro Camilo	Professor de Ensino Fundamental	Aux Doença - após 15 dias	29/04/2021
4647	Marcos Scussel	Operador de Equipamentos	Aux Doença - após 15 dias	31/03/2021
3543	Maria de Fátima Alves Kopitz	Agente Comunitário de Saúde	Aux Doença - após 15 dias	14/04/2021
6423	Patricia Felicio Bony dos Santos	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30/03/2021
5143	Rosane Brocca	Agente de Serviços Gerais	Aux Doença - após 15 dias	17/04/2021
4879	Silvana Cardoso Vieira	Agente de Serviços Gerais	Aux Doença - após 15 dias	05/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 30 de abril de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 30 de abril de 2021.